



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1727/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n. 9.784, de 29/01/1999; no Decreto n. 8.539, de 08/10/2015; Acórdão nº 389/2020- TCU-Plenário , conforme consta no Processo nº 23073.014235/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Universidade Federal do Pará, a **COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**, bem como sua disponibilização no site da UFPA para acesso público, integrada pelos servidores abaixo relacionados:

ALEXANDRA FERREIRA-SIAPE 1694430 - Prefeitura
ALINE MARQUES CASIMIRO- SIAPE: 2898924- PROAD
ALCIONE DO SOCORRO MONTEIRO COUTINHO -SIAPE 2202612- DFC
BRUNO DAVID FERREIRA DE SOUZA - SIAPE-2416131 - CPL
CARLOS EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS -DFC- SIAPE 1969326
DENISE DE LOURDES DE ANDRADE TAVARES - DCC- SIAPE 1153282
ERNANI DE OLIVEIRA SALES - SIAPE-2895752
FRANCINEUTO GUEDES DE OLIVEIRA-SIAPE-452160
FRANCISCO JORGE RODRIGUES NOGUEIRA-SIAPE-0326399
ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO- SIAPE: 1714211-Prefeitura
FELIPE OLIVEIRA DA SILVA- Siape: 3076146- Prefeitura
ROBSON RODNEY NASCIMENTO DA SILVA BENCHAYA-SIAPE-2359388-DCS
RAIMUNDO NONATO LISBOA CLARINDO-SIAPE: 2210948-DAP
PATRÍCIA TEIXEIRA FERRER -SIAPE: 3071580 -DAP
GABRIEL CAVALCANTE COSTA - SIAPE: 3005000- DAP

Art. 2º. A Comissão acima referida terá as seguintes atribuições:

1. desenvolver os trabalhos de adequação da configuração e parametrização do PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS para a realidade organizacional das Unidades Administrativas da UFPA;
2. realizar os testes necessários, a partir de ambientes controlados com os processos prioritários antes do início da abertura do ambiente de produção de cada Unidade da UFPA;
3. implantar e gerenciar o PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS em articulação com as demais Unidades da UFPA e mantê-lo alinhado às necessidades na fase de implantação;
4. executar a habilitação dos processos e documentos no SIPAC/Módulo PROTOCOLO;
5. articular e apoiar as atividades de capacitação sobre o PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS a

serem desenvolvidas pela UFPA;

6. apresentar um Plano com data prevista para o início do ambiente de produção oficial do SIPAC, referente ao PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS;

7. registrar em Ata, as decisões tomadas pela Comissão, para apreciação e publicação dos procedimentos a serem institucionalizados em relação ao funcionamento do PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS;

8. publicar as decisões tomadas pela Comissão;

9. disseminar os instrumentos normativos sobre os procedimentos acerca do funcionamento do PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS;

10. prestar atendimento e dirimir dúvidas quanto ao uso do PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS.

11. disponibilizar no site da Instituição o inteiro teor dos processos de licitação e de execução dos contratos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de Julho de 2020.

NELSON JOSE DE SOUZA JUNIOR
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria



Consulte a autenticidade dessa portaria no link abaixo:
<https://www.sipro.progep.ufpa.br/consulta.jsf?portariaNum=1727&&portariaAno=2020>